



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O Município de Laranjal com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80 neste ato representado pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal portador da Carteira de Identidade RG nº 10.065.395-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 070.805.019.03, residente e domiciliado na Avenida Paraná S/Nº Centro CEP: 85.275-000 na Cidade de Laranjal doravante denominado CONTRATANTE e, BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 25.315.846/0001-41, com endereço Profissional na Rua Souza Naves nº 1214 BAIRRO: Centro CEP: 85.301-190 Município de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, neste ato representado pelo administrador senhor Marlon Otavio Oliveira Becher, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul PR, solteiro, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 8.051.175-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.930.419-76, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 1925, BAIRRO: Centro CEP: 85.301-060 município Laranjeiras do Sul PR. resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. Devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações nos termos do Procedimento Licitatório nº 07/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2023.

Art. 1º – A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses a partir do vencimento podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 26 de fevereiro de 2025.

  
Maycon Lopes Simioni

Prefeito Municipal

Marlon Otavio Oliveira Becher

Contratada